

EDITAL PRINT PPGECS Nº 02/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECS) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura de processo seletivo interno para a indicação de docentes regularmente credenciado no PPGECS para concorrerem a uma (01) **Bolsa de Professor Visitante Junior**, no âmbito do programa de internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro, financiado pelo Programa Institucional de Internacionalização — PRINT – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – conforme:

- Regras estabelecidas pelo EDITAL CAPES nº. 41/2017 disponível em: <http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/1EditalCapesPrInt.pdf>
- Portaria CAPES Nº 289, de 28 de dezembro de 2018
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria_289_de-28-12-2018.pdf
- Regulamentação da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

I – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

A Comissão do Processo Seletivo atuará nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, divulgação, execução, análise documental e avaliação de resultados. A Comissão também deliberará acerca de casos omissos a este edital. A composição da comissão será: o Coordenador do PPG, um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa, um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor. A composição e integrantes da comissão do processo de seleção serão divulgadas no site do PPGECS até dia 19/02/2020 (www.ppgecs.nutes.ufrj.br)

II – DAS INSCRIÇÕES

II.1. – Período de recebimento das inscrições

As inscrições serão recebidas até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme item V do presente edital (Calendário).

II.2. – Envio da documentação

Todos os docentes do PPGECS interessados na implementação de uma (01) bolsa de Professor Visitante Junior com duração de seis (06) meses deverão entregar DOCUMENTAÇÃO COMPLETA na Secretaria do Programa.

II.3 - Documentação Necessária

1. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior preenchido (Anexo I)
2. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- a. Título
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - c. Definição e delimitação do objeto de estudo;
 - d. Objetivos e Metas;
 - e. Metodologia a ser empregada;
 - f. Cronograma de atividades;
 - g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - j. Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - k. Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - l. Referências bibliográficas;
 - m. Resultados esperados.
5. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

II.4 – Períodos para realização das atividades

O Plano de Trabalho e demais documentos, quando pertinente, deverão indicar claramente o período de realização das atividades previstas respeitando os prazos indicados na Tabela 01.

Tabela 01: prazo para envio da documentação, indicação e início das atividades

| Período de abertura do processo de candidatura no SEI | Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA | Período de início da bolsa |
|--|---|-----------------------------------|
| 10/02 a 13/03 | 20 a 24 de abril | Julho, agosto e setembro |

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será baseado, principalmente, na análise da documentação enviada, podendo ser incluída uma apresentação, caso a Comissão considere necessária, com arguição sobre o projeto ou plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior.

A apresentação, caso necessária, ocorrerá no dia previsto no calendário, item V do edital.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na data prevista no calendário e pedidos de recursos serão aceitos até 24h após a publicação dos resultados no site do PPGECS (www.ppgecs.nutes.ufrj.br)

V – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|-------------------------|---|
| 18/02/2020 a 28/02/2020 | Período de inscrição |
| 05/03/2020 | Divulgação do resultado da análise documental |
| 06/03/2020 | Data limite para solicitação de recurso |
| 12/03/2020 | Resultado Final |

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.